



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020

Data: 22 de maio de 2020

Horário: 14h

Processo nº: 2019.0000.604.8609

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Joaquim Edson de Camargo, no município de Goiânia-GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020, às 14h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 408.444,44** (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.03.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 19 .03.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 19.03.2020, e Sessão de abertura de licitação no dia 16/04/2020 as 14h30. A Comissão retomou os trabalhos a partir do PARECER nº 101/2020 - GEFAO (000012718428) relacionado à análise técnica da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se **HABILITADAS** as empresas: **1- WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90; 2- AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 3- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24; 4- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 5- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 6- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 7- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 8- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/000-39; 9- WS Brito Construtora Eireli – ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09; 10- BOX-Z Eireli ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 11- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ:02.553.736/0001-12 e 12- GP Sete Eireli ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55. Restaram **INABILITADAS** as empresas: **1 – Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91 e 2 - Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, ambas por não apresentarem quantitativo algum do item "Instalações Elétricas", exigência das parcelas de maior relevância, ferindo o Anexo I e**

item 5.10.3 do Edital. Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L

Comissão Técnica da Superintendência de Infraestrutura

Thiago Victor da Silva Fonseca

Engenheiro Civil

Pedro Henrique de O. e S. Brito

Engenheiro Eletricista

Paulo Henrique Pio de Oliveira Borges

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 25/05/2020, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013207962** e o código CRC **CE9496FF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, nº 1.630 - SETOR LESTÉ VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006048609



SEI 000013207962